



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 14 de maio de 2025.

Edição nº 080/2025

PORTARIA N.º 182/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares a Servidora Municipal abaixo relacionada, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data da Aquisição	Período de Gozo
Vanessa Manica	01/01/2024 a 01/01/2025	12/05/2025 a 10/06/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos quatorze dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças